



EDITAL

Doutor Rui Manuel de Vasconcelos e Horta Caldeira, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, Presidente do Júri das Provas de Doutoramento em Ciências Veterinárias, na Especialidade de Sanidade Animal da Faculdade de Medicina Veterinária requeridas pelo **Mestre JACINTO JOSÉ CARNEIRO GOMES**, faz saber que:

- 1º - Por despacho do Presidente da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa de 31 de julho de 2014, foram designados vogais do referido júri os seguintes professores:
 - Doutor João Inácio Silva – Senior Lecturer, School of Pharmacy and Biomolecular Sciences University of Brighton – **Relator**.
 - Doutora Isabel Maria Soares Pereira da Fonseca de Sampaio – Professora Associada com Agregação da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa – **Co-Orientadora (Área Científica – Sanidade Animal)**.
 - Doutora Sandra Maria da Silva Branco – Professora Auxiliar da Universidade de Évora.
 - Doutor José Augusto Farraia e Silva Meireles – Professor Auxiliar da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa – **Relator**.
 - Doutora Gabriela Maria Santos-Gomes – Professora Auxiliar com Agregação, do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa – **Orientadora (Área Científica – Imunologia Parasitária e Vacinas)**.
 - Doutora Ana Isabel Amaro Gonçalves Domingos – Investigadora Auxiliar do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa.
- 2º - Na 1ª reunião do júri, efectuada em 1 de outubro de 2014, foi decidido por unanimidade aceitar a tese na sua versão presente.
- 3º - Foi acordado que a prova se realizará no dia 7 de novembro de 2014, às 14h 30m, no Auditório do Edifício B da Faculdade de Medicina Veterinária e constará de:



1. Exposição oral do candidato, sintetizando o conteúdo da dissertação intitulada **"EPIDEMIOLOGIA, DIAGNÓSTICO MOLECULAR E GENÉTICA POPULACIONAL DE THEILERIA ANNULATA EM PORTUGAL"**, pondo em evidência os seus objectivos, os meios utilizados para a realizar e as principais conclusões obtidas.

Esta exposição terá uma duração não superior a 30 minutos.

2. Crítica e defesa da dissertação suscitada pelos vogais do júri.

Na discussão da tese será proporcionado ao candidato tempo idêntico ao utilizado pelos membros do júri.

A duração das provas de doutoramento não deve exceder duas horas e meia.

- 4º - Concluídas as provas, o júri reunir-se-á para apreciação destas, cujo resumo constará da respectiva acta.

Faculdade de Medicina Veterinária, 1 de outubro de 2014

O PRESIDENTE DO JÚRI

Rui Manuel de Vasconcelos e Horta Caldeira
(*Professor Catedrático*)